PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



PORTARIA Nº 1198, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA FABIANO DE QUADRO GONÇALVES COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 2.762/2025, enviado pela secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Processo Adm. 1858/2025;

RESOLVE

- **Art. 1°.** Designar o servidor **Fabiano de Quadro Gonçalves**, Professor N2A, matrícula nº 569468-0, para atuar como Fiscal de contrato do Processo nº 1412/2025 referente a aquisição de gás.
- **Art. 2º**: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (*Art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021*).
- **§1º:** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- § 3°. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- **§4º.** Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3595-3D87-084C-46E0 e informe o código 3595-3D87-084C-46E0 Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ

TO CHANGE WHITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3595-3D87-084C-A6E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROG

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/04/2025 10:10:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3595-3D87-084C-A6E0